

eletrônico do Município de Maceió - DOEM, de 28 de Março de 2020.

Art. 2º - Permanecem em vigor os demais prazos referidos na mesma Portaria que não tenham sido alterados no presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 19 de Abril de 2020.

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
Secretária - SEDET

SENTADO

Fl. 99

Ass. Tainara

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8CE66EBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
PORTARIA Nº. 019 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, no uso de suas
atribuições e prerrogativas legais,

SOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, Sra. MARIA ALINDSAY
ALMEIDA BARROS, Coordenadora Geral, Financeira, Contábil
e Prestação de Contas, matrícula nº. 952012-0, para, sem prejuízo
das suas funções, responder pela Diretoria de Administração,
Planejamento e Finanças, nas faltas e impedimentos de seu titular, o
servidor, Sr. GUSTAVO CERQUEIRA DIAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
Secretária - SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:356426B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº.
0585/2015, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6500-62225/2019.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no
CNPJ sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, inscrita
no CNPJ sob o nº. 19.406.627/0001-75, através do FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, inscrito
no CNPJ/MF sob nº. 01.129.810/0001-05;

CONTRATADA: A EMPRESA ALAGOANA DE
TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o
nº. 24.315.640/0001-59, estabelecida na Rua Engenheiro Mário de
Gusmão, nº. 738 - Pavimento Superior - Bairro: Ponta Verde -
Maceió/AL - CEP Nº. 57.035-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da
dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato nº.
0585/2015, passando as despesas decorrentes da execução a correr por
conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMED
relativos ao exercício de 2020, para o período de 01/01/2020 a
23/10/2020, classificados da seguinte maneira:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DESPESA	DE	FONTE RECURSOS	DE
Manutenção de Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação de Maceió 12.122.0009.001.2014.0009	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica 33.90.39.00.00	de	MDE 0020.00.000	

VALOR: O Valor global do Apostilamento é de R\$ 1.3
(Hum milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e
seis reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 6500-62225/2019 que gerou o apostilamento e fundação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0585/2015, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 24 de Abril de 2020.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado

Evandro José

Código Identificador:D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/202
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.03499/20**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, cor
abertura de dispensa de Licitação para contratação, em
emergencial, nos termos da Lei nº. 13.979/2020.

Objeto: Aquisição de Máscaras Artesanais Reutilizáveis
enfrentamento do COVID-19.

Os interessados deverão apresentar proposta comercial na S
Municipal de Saúde / SMS - Rua Dias Cabral, nº. 569, Ce
andar, Sala 408 - Maceió - AL - CEP: 57020-250, até às 14h0
30/04/2020, juntamente com uma amostra da máscara, co
especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência está disponibilizado n
<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>.

Mais informações pelo telefone (82) 3312-5457 Ramal (6
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos ou pelo e
eletrônico: mczsuprimentos@gmail.com

Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado

Evandro José C

Código Identificador:41E

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMT
PORTARIA Nº. 003 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 20**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABA
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMT,
no uso da atribuição que lhe confere o Art. 32 do Decreto Mu
nº. 8.869, de 22 de Abril de 2020, e

**CONSIDERANDO a Declaração de Calamidade em
Pública de Importância Internacional pela ORGANIZA
MUNDIAL DA SAÚDE - OMS, em 30 de Janeiro de 202
decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID
CONSIDERANDO as orientações do MINISTÉRIO
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º do Decreto nº. 69.700
de Abril de 2020, determinando aos MUNICÍPIOS DO EST
DE ALAGOAS, que adotem medidas necessárias, para a prever
o enfrentamento do novo coronavírus COVID-19, especialmen
reorganização das feiras livres e similares, de modo a assegu
higiene, o distanciamento social e evitar a aglomeração de pesso
CONSIDERANDO as orientações da Portaria nº. 110/220, de
Abril de 2020, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO
ALAGOAS - SEAGRI;

SEMTABES

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de manutenção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença na cidade de Maceió/AL, tendo em vista o aumento da existência de pacientes com casos confirmados do novo coronavírus (COVID- 19) no território deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta medidas de adequação aos mercados públicos e feiras livres no município de Maceió/AL, como forma de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), diante da possível ocorrência de aglomeração de pessoas nesses equipamentos públicos, tendo em vista que funcionam como atividade econômica essencial para o abastecimento e subsistência da população.

Art. 2º - A partir da 0(zero) hora do dia 28 de Abril de 2020, enquanto perdurar o **ESTADO DE CALAMIDADE EM SAÚDE PÚBLICA**, determina:

I - o uso obrigatório de máscaras e luvas pelos feirantes, permissionários e funcionários que trabalham em feiras livres e mercados públicos;

II - o uso obrigatório de máscaras pelos clientes que se dirijam a esses locais;

III - a disponibilização de álcool 70%(setenta por cento) aos consumidores nas entradas de acesso aos mercados públicos para higienização;

IV - a utilização de medidas disciplinadoras para, se necessário, evitar aglomeração no acesso aos mercados públicos, bem como identificar e indicar local de entrada e saída, se for o caso.

Parágrafo único. A aquisição dos materiais mencionados no inciso I, são de responsabilidade dos feirantes, permissionários e funcionários.

Art. 3º - Fica proibido aos permissionários/feirantes e seus empregados, que estejam no grupo de risco e acima de 60 (sessenta) anos de idade, exercer suas atividades em mercados públicos e feiras livres, ficando, facultada ao permissionário a indicação de preposto ou em não havendo condição para funcionamento requerer a suspensão da atividade.

Art. 4º - Fica proibido o consumo no local, degustação de alimentos ou bebidas, a fim de evitar a disseminação do vírus nos utensílios e alimentos servidos, bem como evitar aglomeração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário/SEMTABES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6F46835C

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
PORTARIA Nº. 004 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES,**
no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotado nesta Secretaria, para atender como responsável pela administração no Mercado Público do Benedito Bentes, conforme segue:

**MERCADO DO BENEDITO BENTES
MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE SARAIVA**

Matricula nº. 1052-0;

Art. 2º - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados a este teor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário/SEMTABES

SEMTABES

Fl. 49V

Ass. 9

SEMTABES

Fl. 99V

Ass. Tagma

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:10284629

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09000.030664/2020.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES,**
comunica a abertura de dispensa de licitação para contratação, em caráter emergencial, nos termos da Lei nº. 13.979/2020.

**OBJETO: Aquisição de materiais de construção, pias e conexões,
para instalação de lavatórios.**

Os interessados deverão apresentar proposta comercial na **Secretaria Municipal do Trabalho Abastecimento e Economia Solidária - SEMTABES**, situada na Rua do Imperador, nº. 141 - Praça Sinimbu, n - Bairro: Centro - Maceió/AL, após entrarem em contato com o telefone (82) 98882-8293 ou enviar através do e-mail: compras.semtabes@gmail.com, conforme especificações constantes no Termo de Referência, até às 10:00 horas do dia 30/04/2020.

O Termo de Referência será disponibilizado através do e-mail: dafsemtabes2018@gmail.com. Mais informações pelo telefone: (82) 98882-8293

Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário/SEMTABES

CÓPIA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F65A32B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09000.030796/2020.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES,**
comunica a abertura de dispensa de licitação para contratação, em caráter emergencial, nos termos da Lei nº. 13.979/2020.

OBJETO: Aquisição de Bomba Multiestágio, 2 Cv, 220V

Os interessados deverão apresentar proposta comercial na **Secretaria Municipal do Trabalho Abastecimento e Economia Solidária - SEMTABES**, situada na Rua do Imperador, nº. 141 - Praça Sinimbu - Bairro: Centro - Maceió/AL, após entrarem em contato com o telefone (82) 98882-8293 ou enviar através do e-mail: compras.semtabes@gmail.com, conforme especificações constantes no Termo de Referência, até às 10:00 horas do dia 30/04/2020.

O Termo de Referência será disponibilizado através do e-mail: dafsemtabes2018@gmail.com. Mais informações pelo telefone: (82) 98882-8293.

Maceió/AL, 27 de Abril de 2020.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário/SEMTABES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B1979C96

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES
PORTARIA Nº. 005 MACEIÓ/AL, 27 DE ABRIL DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 32 do Decreto Municipal nº. 8.869, de 22 de Abril de 2020, e
CONSIDERANDO a Declaração de Calamidade em Saúde Pública de Importância Internacional pela ORGANIZAÇÃO